PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA N.º 07/2.014

"REVOGA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas no Artigo 71, § 2º da Lei nº 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté – MG),

Considerando que a servidora **ANDIARA MAIARA BRAGA CAVALARI**, vinha exercendo suas funções em local insalubre, recebendo para tanto adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento);

Considerando que a servidora deixou de exercer suas funções em local insalubre;

Resolve:

Art. 1º – Fica revogado o Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) da funcionária **ANDIARA MAIARA BRAGA CAVALARI**, servidora contratada no cargo de **Médico**, a partir do dia 01/01/2014.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2014.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze (23/01/2014).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal